

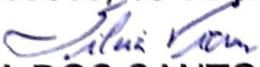


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

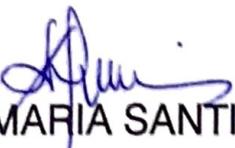
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, Procurador da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT nº MA-1299/1994 e Protocolo TRT nº 036153/03, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Sra. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza do Trabalho Titular da 10ª VT de Manaus, o pedido de afastamento de suas funções jurisdicionais a partir de 13.1.2004, até o término de seu mandato na Presidência da AMATRA XI, com fundamento no art. 73, inc. III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional-LOMAN.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2004.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região